



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 64 /2024

Concede Título Declaratório De Utilidade Pública Associação Rural Dos Moradores Do Chão De Estrelas.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Associação Rural Dos Moradores Do Chão De Estrelas**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.809.799/0001-18**, com sede na Faz Cabeceiras, S/N, Zona Rural, neste Município de Montes Claros- MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 11 de Abril de 2024.


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR
VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
11/04/2024	
HORAI 16h	
ASS: KCR Baldina	